ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ-PR – 31/03/2014.FL. 01

Aos Trinta e um dias do mês de Março do ano de dois mil e quatorze, sob a Presidência do Vereador Elizeu Vidotti, ocupando a 1ª Secretaria o Vereador Cecílio Araujo Pereira, presente ainda os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo, José Teodoro de Souza, Luis Antonio Felix Junior, Paulo Soares Nora, Rômulo Sergio Yanke dos Santos e Silvanir Rodrigues da Silva realizou-se a 9ª **(NONA)** Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cambé, Estado do Paraná. Dando prosseguimento o senhor Presidente convidou o Vereador Luis Antonio Felix Junior para fazer a leitura de um texto bíblico. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. Paulo Cesar Palhare. Em seguida fizeram comentários os Vereadores Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Elizeu Vidotti e Luis Antonio Felix Junior. **TRIBUNA LIVRE**: Sr. José Vieira Rodrigues. Em seguida fizeram comentários o Vereador Conrado Ângelo Scheller, Paulo Soares Nora, Cecílio de Araujo Pereira, Luis Antonio Felix Junior, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Estela de Fátima Camata, José Carlos Camargo e José Teodoro de Souza. **PERÍODO DO EXPEDIENTE**: Convite do Colégio Estadual Olavo Bilac em comemoração aos 75 anos de fundação, no dia 08 de abril do corrente ano. Ofício n. 080/2014 do Gabinete do Prefeito em resposta ao pedido de informação n.160/2014 do Poder Legislativo. Ofício da ECONORTE em resposta ao ofício n. 070/2014 do Poder Legislativo. Ofício n. 079/2014 do Gabinete do Prefeito em resposta ao pedido de informação 159/2014 do Poder Legislativo. Ofício n. 078/2014 do Poder Executivo encaminhando prestação de contas referente ao exercício 2013, conforme instrução normativa 97/2014 do TCE. Ofício n. 043/2014 do Instituto Municipal de Previdência em resposta a expediente do Poder Legislativo. Expediente do Vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando a realização de audiência pública para discutir a situação crítica que se encontra a Santa Casa de Misericórdia de Cambé. **Requerimento do Vereador Elizeu Vidotti** ao prefeito municipal para que determine ao setor competente a iluminação da Praça localizada na Rua Oceano Atlântico em frente a Capela São Caetano, no Jardim Ecoville. (segue abaixo-assinado). Pedido de Informação de autoria dos Vereadores Conrado Ângelo Scheller, José Carlos Camargo, Elizeu Vidotti e Cecílio de Araujo Pereira ao prefeito municipal para que encaminhe a este poder as informações conforme segue: **DO DIREITO - Legitimidade e atribuição do Poder Legislativo em fiscalizar os atos do Poder Executivo.** Assim estabelece o art. 31 da Constituição Federal: Art. 31. A Fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da Lei. A lei Orgânica Municipal, no mesmo sentido, determina: **Art. 28**. **Compete privativamente** à Câmara Municipal exercer as seguintes atribuições, dentre outras: (...) XIII – **fiscalizar e controlar** os atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta; **Art. 46.** A fiscalização contábil, financeira e orçamentária operacional e patrimonial do Município e das entidades da administração direta e indireta, quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, **SERÁ**

EXERCIDA PELA CÂMARA MUNICIPAL, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno de cada Poder. Também a Lei de transparência, assim determina: **Art. 6º** Cabe aos órgãos e entidades do poder público, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, assegurar a: I - gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação; II - proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade; e III - proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, observada a sua disponibilidade, autenticidade, integridade e eventual restrição de acesso. **Art. 7º** O acesso à informação de que trata esta Lei compreende, entre outros, os direitos de obter: I - orientação sobre os procedimentos para a consecução de acesso, bem como sobre o local onde poderá ser encontrada ou obtida a informação almejada; II - informação contida em registros ou documentos, produzidos ou acumulados por seus órgãos ou entidades, recolhidos ou não a arquivos públicos; III - informação produzida ou custodiada por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com seus órgãos ou entidades, mesmo que esse vínculo já tenha cessado; IV - **informação primária, íntegra, autêntica e atualizada;** V - informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e entidades, inclusive as relativas à sua política, organização e serviços; VI – informação pertinente à Administração do patrimônio público, utilização de recursos públicos, licitação, contratos administrativos; e VII - informação relativa: À implementação, acompanhamento e resultados dos programas, projetos e ações dor órgãos e entidades públicas, bem como metas e indicadores propostos; ao resultado de inspeções, auditorias, prestações e tomadas de contas realizadas pelos órgãos de controle interno e externo, incluindo prestações de contas relativas a exercícios anteriores.Evidente o poder de fiscalização do Vereador, integrante da Casa Legislativa do Município de Cambé, ressaltando que a Negativa ou obstrução das informações e cópias dos documentos requeridas enseja automaticamente a violação de direito liquido e certo deste Poder. **DAS INFORMAÇÕES REQUISITADAS -** Quais as dotações orçamentárias (descrição completa) constantes na Lei Orçamentária vigente e referente ao exercício de 2013, relacionadas ao aporte financeiro junto ao IMP – Cambé pelo município de Cambé, para amortização do déficit atuarial destes exercícios (2013 e 2014)?; e No mesmo sentido, quais as previsões legais relacionadas e constantes sobre o citado aporte na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei de Plano Plurianual vigente (2014-2017) ?. Ofício n. 214/2014 da Prefeitura do Município de Londrina informando da impossibilidade de comparecer na solenidade da Comenda Grão de Café ao Deputado Estadual Gilberto Berguio Martin. Ofício n.19/2014 ao Senhor Carlos Roberto Correa Rocha – Interventor da Santa Casa de Misericórdia de Cambé informado a protocolização de solicitação junto ao Senhor Arthur Chioro (Ministro da Saúde) reivindicando aporte financeiro no valor de R$ 2.000,000,00 (Dois milhões de reais), renegociação das dívidas da Santa Casa de Misericórdia junto ao governo Federal, bem como informando a protocolização de tais pedidos junto aos Senadores do Paraná: Gleisi Hoffmann, Álvaro Fernandes Dias e Roberto Requião

e ainda para os deputados Federais: André Vargas, Alex Canziani e Luiz Carlos Hauly. Ofício Circular 01/2014 do DETRAN/PR informando o relatório de gestão 2013.**Projeto de Lei n. 08/2014** que "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "COMUNIDADE TERAPÊUTICA RESTAURANDO A MORADA – COMUNIDADE REMO", de autoria do Vereador Conrado Ângelo Scheller. **Projeto de Lei n. 09/2014** que " Autoriza o Poder Executivo a transferir subvenção de forma adicional para as entidades sem fins lucrativos que prestam serviços essenciais ao município de Cambé", de autoria do Poder Executivo Municipal. Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de Lei n. 06/2014.Dando prosseguimento o senhor presidente encaminhou a comissão de constituição e justiça os Projetos de Leis n. 08/2014 e n. 09/2014, bem como incluiu na ordem do dia da próxima sessão ordinária o projeto de lei n. 06/2014. **REQUERIMENTOS VERBAIS**: **Vereador José Carlos Camargo** ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a continuação da calçada na Avenida Antonio Raminelli, canteiro central, até a PR 445, perto do Posto Portelão, troca de lâmpadas na pista de caminhada em frente ao Supermercado Golfinho, implantação de uma academia ao ar livre no Jardim Tarobá, disponibilização de remédios controlados nos postos de Saúde, conforme reclamação de moradores. **Vereador Paulo Soares Nora** : ao DER com cópia para o governo do Estado do PARANÁ para que com "respeito" a comunidade do Jardim Novo Bandeirantes instale as passarelas no trecho de duplicação da PR 445. Ao prefeito municipal para que determine ao órgão competente a demolição do prédio abandonado nas proximidades da rotatória do Jardim Ana Eliza III e Jardim Ecoville, que em tese seria uma cadeia, mas atualmente serve como mocó, tapa buraco na Rua Mar Mediterrâneo, Jardim Ecoville, ampliação de quebra molas na PR 445, próximo ao Posto CID, pois com o recape asfáltico o quebra mola perdeu sua finalidade e em frente ao Posto Cid tapa buracos nos lados das vias marginais. **ORDEM DO DIA**: **Em segunda e última discussão e votação substitutivo 01 Projeto de Lei n. 25/2013** que "Estabelece a área escolar de segurança como espaço de prioridade especial do poder público municipal", de autoria do Vereador Conrado Ângelo Scheller. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller, Estela de Fátima Camata e Elizeu Vidotti. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos.**Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei n. 78/2013** que "Autoriza o poder executivo a promover, mediante dação em pagamento com bens imóveis de propriedade do município, a amortização integral do déficit técnico atuarial (custo suplementar) do exercício 2013, junto ao regime próprio de previdência social- RPPS de Cambé e dá outra providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, Elizeu Vidotti, Estela de Fátima Camata, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos e Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o mesmo foi aprovado pode seis votos favoráveis e três votos contrários. **Em segunda e última discussão e votação Projeto de Lei n. 79/2013** que "Autoriza o executivo a encampar as dívidas de natureza previdenciária e tributária da Cia. de

Desenvolvimento de Cambé – COMDEC e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador José Carlos Camargo, Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller, José Teodoro de Souza, Cecílio de Araujo Pereira e Luis Antonio Felix Junior. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por seis votos favoráveis e três votos contrários. Justificativa de voto ao Vereador Paulo Soares Nora e Vereador Conrado Ângelo Scheller.**Em primeira e única discussão e votação Moção de Aplausos** ao Senhor Bruno Vinicius Pascuetto, de autoria do Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Paulo Soares Nora, Luis Antonio Felix Junior, Estela de Fátima Camata, José Teodoro de Souza, Elizeu Vidotti, Silvanir Rodrigues da Silva. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Rômulo Sérgio Yanke dos Santos, Conrado Ângelo Scheller, Cecílio de Araujo Pereira, Paulo Soares Nora, Luis Antonio Felix Junior, Estela de Fátima Camata e Elizeu Vidotti. Colocado em votação a moção de aplauso foi aprovada por unanimidade de votos. Questão de ordem formulada pelo Vereador Luis Antonio Felix Junior solicitando a votação em bloco dos projetos de leis 02/2014, 03/2014 e 04/2014. Questão de ordem formulada pelo Vereador Cecílio de Araujo Pereira solicitando explicações sobre o projeto em pauta. Votação em bloco dos projetos de leis 02/2014, 03/2014 e 04/2014. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei n. 02/2014** que "Dispõe sobre inclusão de programa, ações de governo e acrescenta meta física na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2014", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei n. 03/2014** que "Abre Crédito adicional especial no Valor de R$ 266.109,75 (duzentos e sessenta e seis mil, cento e nove reais e setenta e cinco centavos) para os fins a que se especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei n. 04/2014** que "Dispõe sobre inclusão de ações de governo e acrescenta meta física no plano plurianual de 2014/2017, para os fins a que se especifica", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão os projetos de leis 02/2014, 03/2014 e 04/2014 usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior. Colocados em votação os projetos 02/2014, 03/2014 e 04/2014 foram aprovados por unanimidade de votos. **Em primeira discussão e votação Projeto de Lei n. 05/2014** que "Dispõe sobre a cessão da servidora pública Ana Paula Oliveira Lazari ao governo do Estado do Paraná e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo Municipal. Colocado em discussão usou da palavra o Vereador Luis Antonio Felix Junior, Cecílio de Araujo Pereira. Colocado em votação o mesmo foi aprovado por unanimidade de votos. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usaram da palavra o Vereador Cecílio de Araujo Pereira, José Carlos Camargo, Estela de Fátima Camata, José Teodoro de Souza.Em seguida o senhor presidente convocou os senhores vereadores e a senhora vereadora para a 10ª sessão ordinária a ser realizada no dia 07 de abril próximo. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Senhor Presidente declarou a mesma encerrada. E, para constar, Eu, Cecílio Araujo Pereira, Primeiro Secretário, lavrei a presente ata que depois de aprovada será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/=/

Elizeu Vidotti
Presidente

Cecílio de Araujo Pereira
1º Secretário